



República de Moçambique
Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte
ADIN

**PLANO DE ACÇÃO INTEGRADO DE RECONSTRUÇÃO, INFRAESTRUTURAÇÃO E
MELHORIA DOS ASSENTAMENTOS HUMANOS DOS DISTRITOS DA REGIÃO
NORTE DE CABO DELGADO, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE
RECONSTRUÇÃO DE CABO DELGADO 2021-2024 (PRCD)**



Pemba, Maio de 2022.

INDICE

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. ÁREAS E FOCO DE INTERVENÇÃO | 5 |
| 2.1. ORDENAMENTO TERRITORIAL E (RE)CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES | 5 |
| 2.2. AGRICULTURA | 9 |
| 3. ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO..... | 10 |
| 3.1.1. Cenário 1 – Intervenção em todos os 09 distritos afectados | 10 |
| 3.1.2. Cenário 2 - Referente aos 5 distritos afectados, abrangidos pelo PRCD..... | 11 |
| 3.1.3. Cenário 3 - Referente aos 3 distritos prioritários do PRCD..... | 11 |
| 3.1.4. Cenário 4 - Bairros das sedes dos 3 distritos prioritários..... | 12 |
| 4. PLANO DE ACTIVIDADES..... | 12 |
| 5. CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES..... | 13 |
| 6. ORÇAMENTO..... | 13 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 14 |

1. INTRODUÇÃO

A Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) é uma Instituição Pública de promoção de acções de carácter multiforme com vista ao desenvolvimento socioeconómico das Províncias de Niassa, Cabo Delgado e Nampula, criada pelo Decreto 9/2020 de 18 de Março do Conselho de Ministros, e tem como missão, impulsionar um desenvolvimento inclusivo, harmonioso e sustentável da região do Norte, contribuindo para o desenvolvimento do País.

Actualmente, a Região Norte depara-se com vários desafios, com destaque para as acções dos terroristas que têm afectado os distritos das zonas centro e norte de Cabo Delgado, situada no extremo nordeste do País e com uma superfície total de 82.625 Km², incluindo 4.760 Km² de águas interiores.

Em termos de limites, Cabo Delgado faz fronteira, a Norte, com a República Unida da Tanzânia através do rio Rovuma, numa extensão de 250 Km. A Sul, o rio Lúrio separa-a da Província de Nampula. A Oeste (sucessivamente de norte para sul) os rios Lugenda, Luambeze, Ruaça e Mewo, separam-na da Província do Niassa. A Leste é banhada pelo Oceano Índico numa extensão de 425 Km em linha de costa.

Segundo os resultados do Censo de 2017, a população de Cabo Delgado é de 2.3 milhões de habitantes, dos quais 52% são mulheres e a densidade é de 20 habitantes por Km². A população economicamente activa corresponde a 85,9% do total, sendo 86,6% na agricultura e pescas.

De Outubro de 2017 a esta parte, Cabo Delgado tem sido alvo de ataques protagonizados por terroristas nas comunidades e vilas dos Distritos de Mocímboa da Praia, Palma, Macomia, Nangade, Quissanga, Ibo, Meluco, Muidumbe e Mueda, tendo resultado na destruição de bens, perdas de vidas humanas, e deslocação forçada de cerca de 800.000 pessoas para os distritos do sul de Cabo Delgado e outras Províncias do país, com destaque para Niassa e Nampula.

2. ÁREAS E FOCO DE INTERVENÇÃO

No âmbito da criação de condições de habitação condigna e garantia da segurança alimentar da população retornada, a ADIN propõe o enfoque nas componentes de **Ordenamento Territorial, (Re)construção de Habitações e Agricultura.**

2.1. ORDENAMENTO TERRITORIAL E (RE)CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES

Neste Sector, foi arrolado um conjunto de necessidades visando apoiar a população retornada:

- Na construção de habitações em novas aldeias e bairros nas zonas onde os terroristas destruíram total ou maioritariamente as habitações;
- Na reconstrução das habitações nas aldeias e bairros susceptíveis de serem requalificadas nas zonas onde os terroristas tenham destruído parcialmente ou número não significativo das habitações que reúnam condições de serem reaproveitados.

Neste sentido, fez-se o levantamento preliminar das aldeias e vilas a serem intervencionadas. As novas aldeias a serem construídas no âmbito do presente Plano são bairros no modelo Marokani, com capacidade de acomodar em média 1000 famílias (5000 pessoas) compreendendo:

A. Área residencial, que deverá prever espaços não só para as casas habitacionais, mas também para:

- Sistemas de abastecimento de água (dependendo dos resultados dos testes geofísicos);
- Lavandarias comunitárias;
- Diversas actividades comunitárias;
- Actividades desportivas e culturais;
- Escola;
- Reserva do Estado;
- Centro de Saúde;
- Posto Policial;
- Sede da aldeia/bairro
- Locais de Culto;
- Área Comercial;

- Parques infantis;
- Pequena indústria;
- Ruas secundárias de 10m;
- Ruas primárias (Avenidas) de 12m.

Nesta área, as habitações deverão ser construídos em blocos de 4, 6, 8, 10 e 12 casas. É de referir que a (re)construção das aldeias/bairros residenciais deverá observar o princípio de *build back better* (BBB), isto é, as aldeias/bairros e os edifícios (re)construídos deverão ser melhores do que os existentes anteriormente tanto no que diz respeito à beleza, como no que diz respeito à resiliência, ao conforto e à segurança para os seus habitantes.

B. Área de produção agrícola

- Um conjunto de parcelas de cerca de 1ha por família para a produção agrícola.

C. Área de reserva florestal

- Cemitério

A construção destas aldeias será feita pela população, com a supervisão dos técnicos do Sector de Planificação e Infraestruturas dos distritos que receberem as famílias retornadas.

Direitos das famílias retornadas:

Cada família retornada receberá:

- 1 talhão com tipologia 20x30m (600m²), para construção de sua casa e anexos;
- 1 Kit de cobertura (40 chapas de zinco de 3.60x0.60m, 50 barrotes de 3.60m 15kgs pregos) para uma casa de 42m² de 4 águas e uma varanda de um metro de largura à volta de toda a casa para evitar a exposição das paredes a águas pluviais. Tendo possibilidades, o beneficiário poderá construir uma casa maior devendo para o efeito arcar com as despesas de material adicional;
- 10 sacos de cimento (para a pavimentação do chão interior da casa e da varanda).

Deveres das famílias retornadas:

Os beneficiários deverão comparticipar no processo de construção de casas, incluindo arranjar estacas e bambus, cordas, levantar paredes das casas. Nas regiões onde as casas são construídas à base de tijolos queimados, o fabrico e a queima destes, assim como o levantamento das casas, serão feitos pelos beneficiários que deverão identificar os mestres que receberão um valor simbólico sob a forma de *cash for work* por cada casa construída. Também se beneficiarão de *cash for work* os mestres de cobertura das casas. Cada distrito deverá identificar as famílias em situação de vulnerabilidade para lhes dar o devido apoio garantindo que ninguém fique sem casa condigna de acordo com os padrões definidos. Através dos sectores relevantes, parceiros de cooperação deverão ser mobilizados para apoiarem na construção das casas das famílias vulneráveis.

Observações:

Todo o processo construtivo será discutido e acordado com o beneficiário antes da sua adesão ao Projecto. O projecto apoiará no transporte de estacas e bambos ou lenha para a queima de tijolos. O Kit de cobertura e os 10 de sacos de cimento só serão entregues a cada família depois de esta concluir o levantamento das paredes da casa.

Técnicos das áreas relevantes dos Serviços Provinciais de Representação do Estado e do Conselho Executivo Provincial organizarão acções de capacitação dos técnicos dos Governos distritais que farão a infraestruturização das aldeias (parcelamento dos terrenos, abertura de ruas, definição de espaços para diversas infraestruturas sociais e económicas), com base nas plantas-modelo (Figura 2 e 3), e com a participação das famílias retornadas.

A implantação dos edifícios deverá observar um distanciamento de 5 metros (1m da varanda da casa e 4m para o passeio) em relação à faixa de rodagem dos veículos.

Tabela 1: Relação de necessidades para construção de 1 aldeia para 1000 Famílias

| N/O | Actividade | Qtd | Valor Unitário (MT) | Total (MT) |
|-----|--|----------|---------------------|-----------------------|
| 1 | Parcelamento* | 1.00 | 225,000.00 | 225,000.00 |
| 2 | Construção de casas | 1,000.00 | 99,200.00 | 99,200,000.00 |
| 3 | Abertura de ruas* | 1.00 | 425,000.00 | 425,000.00 |
| 6 | Mobilização e Transporte de Materiais de construção* | 1,000.00 | 4,500.00 | 4,500,000.00 |
| | Total | | | 104,350,000.00 |

* Actividades financiadas pelo programa *cash for work*

O pacote de intervenções previstas nesta componente permite a realização de sinergias com outros Programas, Projectos e iniciativas de entidades parceiras, quer do Sector Público (MOPHRH, MGCAS, MADER, MINEC, MINT, MDN, SEJE), como Privado, ONGs, e Agências das Nações Unidas (OIM, UN Habitat, PNUD, UNICEF, UNCHCR, UNFPA, etc.).

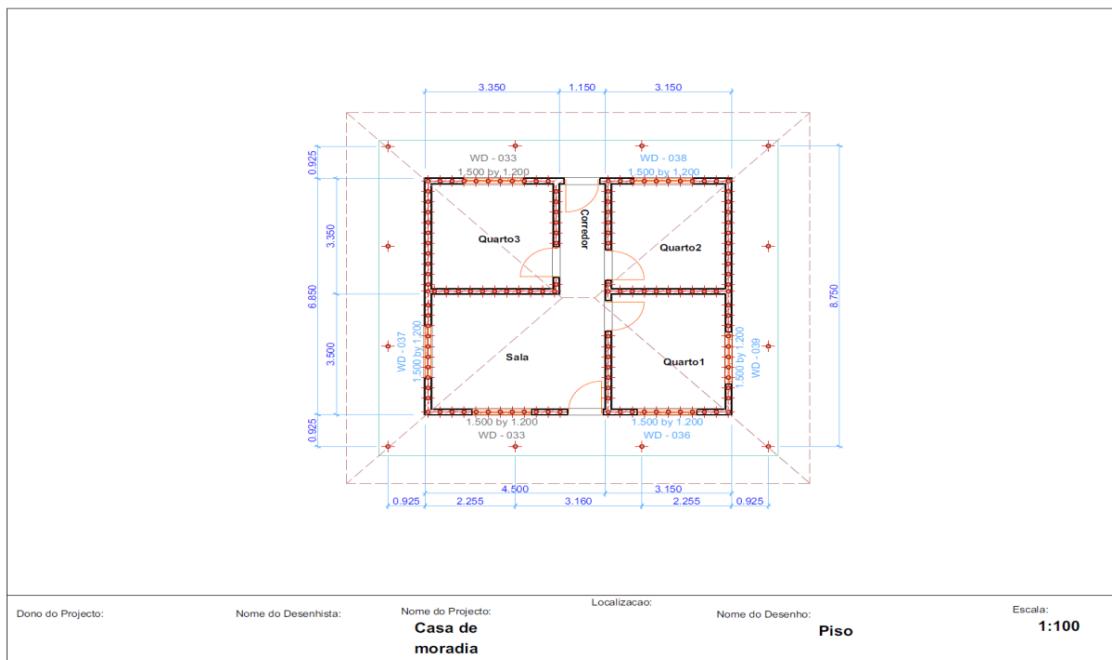


Figura 1: Casa modelo T3 para as famílias deslocadas

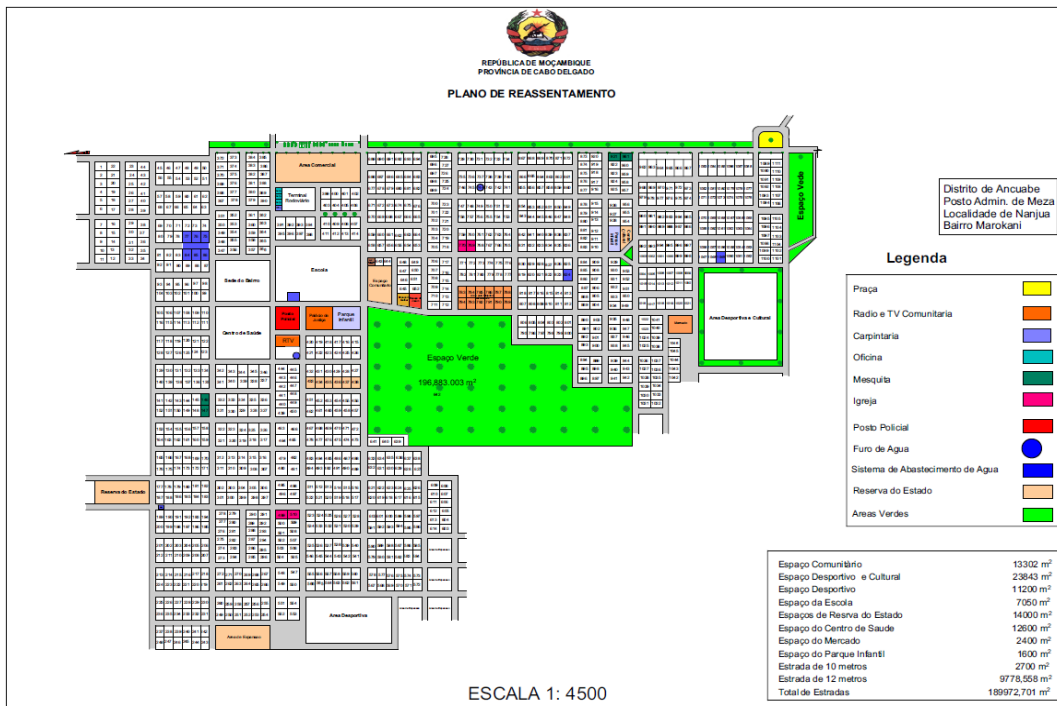


Figura 2: Plano de Pormenor da Aldeia modelo (Marokani) para as famílias deslocadas

A requalificação de aldeias e bairros que tenham sido parcialmente destruídos e reúnam condições de serem reaproveitados será liderada pelos respectivos Governos distritais que elaborarão os respectivos planos de requalificação, alinhados com as necessidades e especificidades, dentro do tecto orçamental máximo definido por cada bairro/aldeia (104.350.000,00 MT).

2.2. AGRICULTURA

Nesta componente perspectiva-se a abertura de campos em blocos (condomínios verdes) para prática de agricultura e quantidades necessárias de insumos para a produção de alimentos para segurança alimentar. Cada família receberá uma parcela de 1 hectare, kit de sementes e instrumentos (enxadas, catanas, ancinhos, e limas).

Técnicos das áreas relevantes dos Serviços Provinciais de Representação do Estado e do Conselho Executivo Provincial irão assistir os Governos distritais na identificação dos espaços para atribuição às famílias retornadas, no formato de blocos, preferencialmente próximos dos locais identificados para as áreas residenciais. Através da rede de extensão rural, far-se-á a assistência aos produtores abrangidos, seguindo as recomendações técnicas sectoriais do MADER.

Tabela 2: Relação de necessidades para aquisição de kit agrícola para 1000 Famílias.

| Kit Agrícola/Família/ Hectare | | | | | | | |
|---|------|-----------------|-----------------|---------------------|----------|------------------|----------------------|
| 1. Instrumentos | | | | 2. Sementes | | | |
| Instrumentos | Qtde | Custo Unit (MT) | Custo (MT) | Semente | Qtd (kg) | Preço Unit | Custo (MT) |
| Machados | 1 | 570 | 570.00 | Milho | 25 | 180 | 4,500.00 |
| Catanas | 2 | 150 | 300.00 | Feijão | 15 | 180 | 2,700.00 |
| Enxadas | 2 | 240 | 480.00 | Gergelim | 40 | 200 | 8,000.00 |
| Ancinho | 1 | 400 | 400.00 | Couve | 1 | 180 | 180.00 |
| Limas | 2 | 300 | 600.00 | Tomate | 1 | 180 | 180.00 |
| Subtotal (1) | | | 2,350.00 | Quiabo | 1 | 180 | 180.00 |
| 3.Desbravamento e Lavoura Manual de 1 ha | | | | E. mandioca | 1 | 180 | 180.00 |
| Subtotal (3) | | 25,600 | | Subtotal (2) | | 15,920.00 | |
| Total (1+2+3) | | | | | | | 43,870.00 |
| Total/Aldeia (1000 Famílias) | | | | | | | 43,870,000.00 |

O pacote de intervenções previstas nesta componente permite a realização de sinergias com outros Programas, Projectos e iniciativas de entidades parceiras, quer do Sector Público (MADER), como Privado, ONGs, e Agências das Nações Unidas (FAO, PMA, etc.).

3. ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO

Para a implementação do presente Plano de Acção, em função do orçamento e recursos disponíveis, a ADIN estrutura as intervenções, conforme os cenários abaixo apresentados:

3.1.1. Cenário 1 – Intervenção em todos os 09 distritos afectados

Neste cenário, fez-se o levantamento das necessidades para intervenção em aldeias/bairros identificados em todos os 9 distritos afectados pela acção dos terroristas, nomeadamente, Mocímboa da Praia, Palma, Macomia, Nangade, Quissanga, Ibo, Meluco, Muidumbe e Mueda. Neste sentido, serão requalificadas e criadas **70** novas aldeias, beneficiadas a **348.730** pessoas deslocadas-retornadas (**69.746** Famílias), com um orçamento global de **10.323.613.753,25 MT (161.306.464,89 USD)**.

Tabela 3: Cenário 1.

| N/O | Distritos | Projeção Pop. 2021 | Nº de Aldeias | Beneficiários | Total (MT) |
|-----|-------------------|--------------------|---------------|----------------|--------------------------|
| 1 | Macomia | 131,051 | 6 | 30,079 | 890,443,676.50 |
| 2 | Mocimboa da Praia | 147,434 | 22 | 110,576 | 3,273,421,814.25 |
| 3 | Mueda | 195,602 | 7 | 34,736 | 1,028,307,176.00 |
| 4 | Quissanga | 57,134 | 10 | 49,252 | 1,458,031,582.00 |
| 5 | Palma | 76,197 | 8 | 41,146 | 1,218,065,611.00 |
| 6 | Meluco | 41,721 | 0.5 | 2,339 | 69,242,586.50 |
| 7 | Muidumbe | 112,381 | 8 | 40,514 | 1,199,356,199.00 |
| 8 | Ibo | 14,098 | 0.2 | 1,022 | 30,254,777.00 |
| 9 | Nangade | 101,977 | 8 | 39,066 | 1,156,490,331.00 |
| | TOTAL | | 70 | 348,730 | 10,323,613,753.25 |

3.1.2. Cenário 2 - Referente aos 5 distritos afectados, abrangidos pelo PRCD

Neste cenário fez-se o levantamento das necessidades para intervenção nos 5 distritos abrangidos pelo PRCD (Macomia, Mocimboa da Praia, Muidumbe, Palma e Quissanga,). Como resultado, serão requalificados e criadas **54** novas aldeias, beneficiadas **271.567** pessoas deslocadas-retornadas (**54.313** Famílias), com um orçamento global de **8,039,318,882.75 MT (125.614.357,54 USD)**.

Tabela 4: Cenário 2.

| N/O | Distritos | Projeção Pop. 2021 | Nr de Aldeias do Projecto | Beneficiários | Total (MT) |
|-----|-------------------|--------------------|---------------------------|----------------|-------------------------|
| 1 | Macomia | 131,051 | 6 | 30,079 | 890,443,676.50 |
| 2 | Mocímboa da Praia | 147,434 | 22 | 110,576 | 3,273,421,814.25 |
| 3 | Quissanga | 57,134 | 10 | 49,252 | 1,458,031,582.00 |
| 4 | Palma | 76,197 | 8 | 41,146 | 1,218,065,611.00 |
| 5 | Muidumbe | 112,381 | 8 | 40,514 | 1,199,356,199.00 |
| | TOTAL | | 54 | 271,567 | 8,039,318,882.75 |

3.1.3. Cenário 3 - Referente aos 3 distritos prioritários do PRCD

Neste cenário fez-se o levantamento das necessidades para intervenção para os distritos de Palma, Mocimboa da Praia e Quissanga, prioritários na linha das intervenções inscritas no PRCD. Nesta perspectiva, serão requalificadas e criadas **40** novas aldeias, beneficiadas **200.974** pessoas

deslocadas-retornadas (**40,195** Famílias), com um orçamento global de **5.949.519.007,25 MT (92.961.234,49 USD)**.

Tabela 5: Cenário 3.

| N/O | Distritos | Projeção 2021 | Pop. | Nr de Aldeias do Projecto | Beneficiários | Total (MT) |
|-----|-------------------|---------------|------|---------------------------|----------------|-------------------------|
| 1 | Mocimboa da Praia | 147,434 | | 22 | 110,576 | 3,273,421,814.25 |
| 2 | Quissanga | 57,134 | | 10 | 49,252 | 1,458,031,582.00 |
| 3 | Palma | 76,197 | | 8 | 41,146 | 1,218,065,611.00 |
| | TOTAL | | | 40 | 200,974 | 5,949,519,007.25 |

3.1.4. Cenário 4 - Bairros das sedes dos 3 distritos prioritários

Neste cenário fez-se o levantamento das necessidades para intervenção para os bairros das sedes distritais dos distritos de Mocimboa da Praia, Quissanga e Macomia. Como resultado, serão requalificados e criadas **22** novos bairros, beneficiados **111.136** pessoas deslocadas-retornadas (**22.227** Famílias), com um orçamento global de **3.290.020.496,70 MT (51.406.570,26 USD)**.

Tabela 6: Cenário 4.

| N/O | Distritos | Projeção 2021 | Pop. | Nr de Bairros do Projecto | Beneficiários | Total (MT) |
|-----|-------------------|---------------|------|---------------------------|----------------|-------------------------|
| 2 | Mocimboa da Praia | 147,434 | | 12 | 62,390 | 1,846,962,365.00 |
| 4 | Quissanga | 57,134 | | 6 | 29,551 | 874,818,949.20 |
| 5 | Palma | 76,197 | | 4 | 19,195 | 568,239,182.50 |
| | TOTAL | | | 22 | 111,136 | 3,290,020,496.70 |

4. PLANO DE ACTIVIDADES

Para a implementação do Plano estão previstas 3 fases, nomeadamente:

- I. Mobilização do financiamento;
- II. Mobilização da População, preparação dos locais identificados e aquisição dos materiais;
- III. Requalificação e (Re)construção dos bairros e aldeias rurais.

4.1. Mobilização de Financiamento para o Projecto, implementação do Plano

Para o sucesso do Plano, será necessário mobilizar recursos públicos (Orçamento do Estado – OE) e/ou privados, ou através de linhas internacionais com base no Orçamento geral do Plano de Acção.

A ADIN já começou a fazer alguma aproximação com parceiros entidades nacionais (MOPHRH) e internacionais (OIM, ONU-Habitat) que reconhecem o mérito do presente Plano da Acção e prometem juntar-se aos esforços de angariação de recursos para a sua implementação. Todavia, a manifestação de interesse destas entidades não é em si garantia de sucesso, pois o ideal seria que se conseguisse mobilizar recursos para a implementação efectiva do cenário 1. Todavia, em função dos recursos existentes, a implementação do presente Plano deverá começar pelo cenário 4 e ir subindo até ao cenário 1, que é o cenário óptimo.

5. CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES

Todas as Fases e Actividades do Plano serão implementadas durante um período de 03 (três) anos, contados a partir da capitalização do Projecto (Financiamento assegurado), conforme o cronograma abaixo:

| N/O | Fases do Projecto | Anos | | | |
|-----|--|------|---|---|---|
| | | 0 | 1 | 2 | 3 |
| 1. | Aprovação do Plano de Acção | | | | |
| 2. | Mobilização de Financiamento para o Projecto | | | | |
| 3. | Elaboração do Projecto Detalhado | | | | |
| 4. | Financiamento dos Agentes Implementadores (Governos Locais e Beneficiários) e Mobilização da população | | | | |
| 5. | Preparação dos locais identificados, aquisição dos materiais e mobilização da População | | | | |
| 6. | Construção das Infraestruturas | | | | |

6. ORÇAMENTO

A seguir é apresentado o resumo das necessidades orçamentais para execução do Plano:

Tabela 7: Orçamento global por Cenário de Intervenção.

| N/O | Cenários | Nº Beneficiários | Albeias do Projecto | Custo (1000 USD) |
|-----|-------------------------------|------------------|---------------------|------------------|
| 1 | Todos os 9 Distritos | 348,730 | 70 | 161,306.46 |
| 2 | PRCD | 271,567 | 54 | 125,614.36 |
| 3 | PRCD 3 Prioritarios | 200,974 | 40 | 92,961.23 |
| 4 | PRCD 3 Prioritarios Sedes PAs | 111,136 | 22 | 51,406.57 |

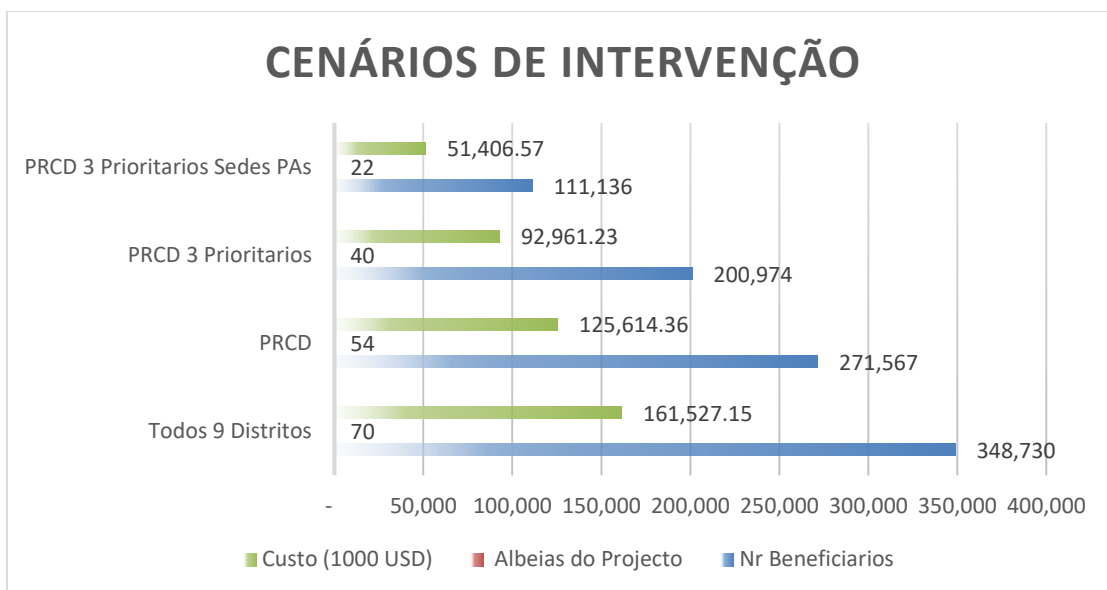


Gráfico 1: Orçamento Global por Cenário de Intervenção.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base neste Plano e através da implementação das actividades previstas, irá garantir-se o alívio do sofrimento de mais de 348.000 pessoas deslocadas vítimas das acções terroristas, com a acomodação em até 70 aldeias de reassentamento e provisão de Kits para prática da agricultura, nos Distritos de Mocímboa da Praia, Palma, Macomia, Nangade, Quissanga, Ibo, Meluco, Muidumbe e Mueda.

As acções a serem realizadas irão garantir que a curto e médio prazos estas famílias passam a ter uma vida melhor em relação a actual, e mesmo em relação à vida antes dos ataques terroristas, pois para além de casas e kits agrícolas, estarão criadas condições para colocação de serviços sociais básicos como saúde, educação, energia eléctrica e abastecimento da água.

O trabalho a ser realizado é multisectorial, e espera-se envolver diversos actores nacionais e internacionais.

Pemba, aos 12 de Maio de 2022.